

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04

isa
CTEEP



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2017 foi para a ISA CTEEP a coroação de toda a transformação de sucesso que a Companhia empreendeu nos últimos cinco anos e que resultou em uma organização mais robusta, eficiente e competitiva.

Nesse contexto, um dos mais significativos eventos que tivemos foi o início dos recebimentos pelos ativos não amortizados existentes em maio de 2000 (RBSE), decorrentes do processo de prorrogação da concessão, que gerou, em 2016, um resultado de R\$7 bilhões, com o valor atualizado registrado em nosso balanço de R\$9 bilhões, cujos efeitos são notados em 2017 e serão incorporados às operações da Companhia nos próximos anos. O recebimento desses recursos, fundamentais para manter a qualidade do serviço que prestamos à sociedade e para a manutenção do crescimento da organização, são um marco da nossa trajetória exitosa para reestruturar a Companhia. Permanecemos empenhados nas discussões jurídicas em torno do tema, para garantir o recebimento desses valores de modo integral e no prazo homologado pela ANEEL, de oito anos.

Também consolidamos um novo ciclo de crescimento, pautado por aquisições e participações vitoriosas nos leilões de transmissão realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 2016 e em 2017. Somente em 2017, conquistamos cinco lotes, que reforçam a nossa presença em 17 estados do Brasil e criam sinergias com as nossas operações atuais. Somados aos lotes arrematados em 2016, esses empreendimentos representam um compromisso de investimentos de R\$2,5 bilhões no sistema elétrico nacional. Alinhada à estratégia de crescimento da Companhia, a ISA CTEEP adquiriu, por cerca de R\$101 milhões, 75% do capital social da Interligação Norte e Nordeste (IENNE), passando a deter 100% do controle dessa subsidiária, que conta com ativos nos estados do Maranhão, Piauí e Tocantins.

Outra prova de que tivemos um ano especial foram os reconhecimentos obtidos e dos quais nos orgulhamos muito: fomos eleitos a Melhor Empresa de Energia do Brasil, pela revista Exame e, pelo segundo ano consecutivo, figuramos no ranking das Melhores Empresas para Trabalhar da *Great Place to Work*. Essas conquistas se completam com o resultado do clima organizacional, que alcançou o melhor índice desde que iniciamos sua medição, mantendo a Companhia em um grupo que é referência de mercado em gestão do clima no ambiente de trabalho. Tudo isso tem um sentido enorme para a ISA CTEEP, pois está diretamente relacionado ao que temos de mais valioso na Companhia: as pessoas. Foi o nosso time dedicado, capacitado e responsável que tornou nossas conquistas possíveis.

No desempenho financeiro em IFRS, a receita operacional líquida registrou R\$2,7 bilhões e o lucro líquido do ano foi de R\$1,4 bilhão. Nosso compromisso com a contínua geração de valor e a sustentabilidade econômica é reconhecido pelo mercado: em 2017, a Fitch Ratings reafirmou a nota de crédito da ISA CTEEP como Investment Grade em 'AAA(Ibra)', com Perspectiva estável.

Em 2017, a Companhia realizou captações de cerca de R\$900 milhões por meio de debêntures, financiamentos BNDES e demais linhas de crédito. Ressaltamos que a organização alcançou os mais competitivos custos de capital no mercado, diferencial que possibilitou à ISA CTEEP realizar uma das mais bem-sucedidas emissões de debêntures do setor elétrico.

Os níveis de eficiência que há anos fazem da ISA CTEEP uma referência no setor elétrico foram mantidos, e continuamos modernizando nossa infraestrutura – nesse âmbito, destaca-se a conclusão da digitalização da subestação Milton Fornasaro, uma instalação estratégica para o atendimento às cargas da região oeste da cidade de São Paulo. Além disso, seguimos internalizando cada vez mais a metodologia de Gestão de Ativos, priorizando o gerenciamento inteligente e otimizado dos nossos ativos.

O foco na eficiência é indissociável de uma constante preocupação com a segurança das nossas equipes. Fruto dos esforços da empresa voltados à mudança comportamental dos colaboradores e à adoção de novos processos e tecnologias ligados à segurança operacional e do trabalho, apresentamos redução de 36% no número de acidentes em 2017 na comparação com o ano anterior.

Na gestão do nosso portfólio de investimentos, avançamos significativamente, aportando um total de R\$295 milhões em projetos da ISA CTEEP e de suas subsidiárias. Além disso, superamos a meta de Receita Anual Permitida (RAP) de energizações, e a seletividade na escolha dos nossos projetos resultaram em maior rentabilidade.

Nos temas regulatórios, uma decisão significativa foi estabelecida para a proposta de transferência compulsória das Demais Instalações de Transmissão (DIT) - instalações com tensão inferior a 230 kV. Após um processo de negociação conduzido com a ANEEL, houve a definição pela não transferência dos ativos da ISA CTEEP, segundo o modelo inicialmente desenhado, o que preserva a receita anual permitida (RAP) da Companhia.

Em contingências, conseguimos decisões jurídicas favoráveis, que suspenderam por quatro meses os pagamentos referentes à complementação aos beneficiados pela Lei 4.819/58, e garantiram retenção de cerca de R\$51 milhões na caixa da Companhia. Após decisões liminares que retiraram a suspensão desses pagamentos, a Companhia mantém uma atuação diligente com um desfecho favorável, com o objetivo de preservar a capacidade de investimentos da ISA CTEEP.

Também em 2017, a ISA, grupo empresarial do qual fazemos parte, completou 50 anos - um momento de celebração que marcou o lançamento de sua nova marca e da ISA CTEEP. Além de ser um movimento de renovação da nossa identidade visual, é o momento de assumirmos um novo propósito para a organização: o de construir um legado para as futuras gerações. Esse passa a ser o principal pilar da estratégia de sustentabilidade da ISA CTEEP.

Por isso, continuamos totalmente empenhados em apoiar iniciativas que promovam a transformação da nossa sociedade. A empresa é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, que defende princípios relacionados a direitos humanos, do trabalho, proteção ao meio ambiente e combate à corrupção em todas as suas formas. Ao longo do ano passado, cerca de R\$7,4 milhões foram investidos em projetos com foco social, ambiental e cultural.

O retrato de 2017 é positivo e temos grandes perspectivas e desafios para 2018. Estamos trabalhando na execução dos novos empreendimentos, comprometidos com os prazos e com os investimentos estabelecidos.

Outra questão relevante em 2018 é a revisão tarifária, processo no qual a ISA CTEEP está participando de maneira ativa, transparente e construtiva. Vemos como essencial a definição de um valor adequado para a RAP de Operação e Manutenção, assim como a manutenção dos valores atuais de Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) dos projetos e da Base de Remuneração Regulatória (BRR), para que as empresas tenham condições necessárias para permanecer investindo e mantendo a qualidade de suas operações.

Da mesma forma, estamos totalmente engajados no trabalho de definição do novo marco regulatório do setor elétrico, que está sendo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Este é um movimento fundamental para modernizar o funcionamento legal do setor, tornando-o mais eficiente, e o MME merece reconhecimento pela forma bastante produtiva com a qual está tratando esse processo, buscando um diálogo aberto com todos os agentes do setor.

Continuaremos evoluindo na solução das questões técnicas identificadas na Interligação Elétrica da Madeira, para que o projeto transmita energia em sua capacidade total e a RAP do projeto seja recebida integralmente.

No ambiente de rápidas transformações que caracteriza o setor elétrico, a inovação é um fator decisivo de sucesso, por isso, seguiremos captando melhorias em processos e assimilando novos recursos tecnológicos, além de identificar oportunidades, como o armazenamento de energia por meio de baterias. Esse estudo, que está sendo desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), tem potencial para abrir formas complementares de operação da nossa rede e outros horizontes de oferta de serviços. Uma empresa dinâmica, viva, com um forte senso de propósito e em constante evolução. Essa é a ISA CTEEP que temos hoje. Vencemos muitos desafios e nos reinventamos, sempre com o compromisso de entregar um serviço confiável e de qualidade à sociedade. Manteremos nossa rota rumo ao próximo patamar de crescimento da organização, para deixar um legado de desenvolvimento para a população brasileira.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2017

1. PERFIL DA COMPANHIA

Uma das principais empresas do setor energético brasileiro, a ISA CTEEP é responsável por conectar o país, por meio da eletricidade, com uma robusta infraestrutura existente em 17 estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e Bahia.

Com capacidade instalada de 65.060 MVA de transformação, sua rede é formada por 126 subestações com tensão até 550 kV, 18.642 quilômetros de linhas de transmissão, 25.795 quilômetros de circuitos e 2.358 quilômetros de cabos de fibra óptica própria. Pela infraestrutura da organização é transmitida cerca de 24% da energia produzida no Brasil e 60% da energia consumida na região Sudeste.

Suas operações contam com o que há de mais avançado no mercado em recursos tecnológicos e é sustentada por quatro unidades regionais (localizadas em Cabreúva, Taubaté, Bauri e São Paulo), além de um Centro de Operação de Transmissão (COT), em Jundiá, e de um Centro de Operação de Retaguarda (COR) em Cabreúva. Com uma equipe de aproximadamente 1.500 colaboradores em constante capacitação.

A Companhia investe continuamente em inovação e na modernização de seus processos, o que se traduz em altos índices de qualidade, confiabilidade e segurança na prestação de seus serviços. Nos últimos 10 anos, a empresa investiu cerca de R\$10 bilhões na expansão do sistema de transmissão.

Como parte dos direcionamentos que norteiam sua estratégia de negócios, a ISA CTEEP adota referenciais de mercado focados em sustentabilidade, como o Dow Jones Sustainability Index (DJSI). A Companhia também investiu em 2017 R\$7,4 milhões em projetos com enfoque para a promoção da saúde, formação de jovens em situação de risco para o mercado de trabalho, disseminação da cultura e do esporte e na conscientização e relacionamento da comunidade no entorno de nossos ativos, por meio de recursos próprios e incentivados.

Reconhecimentos

Os esforços realizados pela ISA CTEEP nos últimos anos também resultaram em importantes reconhecimentos. Em 2017, a organização foi eleita como a Melhor Empresa de Energia do Brasil, pela revista Exame, e também figurou, pelo segundo ano consecutivo, no ranking das Melhores Empresas para Trabalhar da *Great Place to Work*. Além disso, a Companhia alcançou o melhor resultado de clima organizacional de sua história, o que a manteve entre as empresas-referência de mercado em gestão do clima.

2. GESTÃO

eficiência em suas operações, combinada à gestão econômica sustentável e ao gerenciamento criterioso da rentabilidade de seus investimentos permanecem sendo bases da atuação da ISA CTEEP. Aliado a isso, a Companhia mantém uma postura de participação ativa em discussões de relevância, como o debate sobre o novo marco regulatório do setor elétrico.

A integração com suas subsidiárias segue como parte fundamental da estratégia organizacional da ISA CTEEP, juntamente com um olhar atento para o mercado, na busca por oportunidades de aquisições.

Em 2017, a estratégia de maximização da rentabilidade seguiu trazendo resultados significativos - prova disso são os lances exitosos apresentados nos cinco lotes conquistados no leilão de transmissão em abril, fruto de um planejamento centrado na busca de sinergias operacionais e de alcance de melhores retornos dos investimentos.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa da ISA CTEEP é exercida por meio do Conselho de Administração - apoiado pelos comitês de Remuneração e de Auditoria Interna - e da Diretoria Executiva. A Política de Governança Corporativa parte dos princípios e práticas da boa governança adotados pela Companhia: transparência, prestação de contas, cumprimento à lei e respeito aos acionistas, colaboradores e demais *stakeholders*. Ao longo dos anos, a Companhia construiu um caminho sólido entre a transparência e a governança corporativa como forma de agregar valor ao negócio, estabelecendo relacionamentos éticos e socialmente responsáveis.

Desde 2002, a ISA CTEEP integra o Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa (B3), que conta com os mais altos níveis de governança corporativa, e participa do programa de *American Depositary Receipts* - ADRs - Regra 144 A, nos Estados Unidos, desde 1999.

A Companhia conta com a política de Gestão Integral de Riscos, baseada na metodologia *Enterprise Risk Management* (ERM), que tem como principal objetivo identificar e gerir os riscos estratégicos, operacionais e do entorno relacionados às atividades do seu negócio.

4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Eficiência operacional e investimentos constantes em tecnologias inovadoras seguem norteando o trabalho desenvolvido pela ISA CTEEP. Além de profissionais altamente qualificados e experientes, a Companhia está atenta às necessidades do setor elétrico para manter a sua posição de destaque no segmento.

Neste contexto, um dos principais projetos de 2017 foi a conclusão da digitalização da subestação Milton Fornasaro, uma instalação estratégica para a cidade de São Paulo, que atende cerca de 600 mil usuários. Com essa modernização, a Companhia aumenta a confiabilidade e segurança dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a ISA CTEEP foi a primeira Companhia privada de transmissão de energia a realizar, com recursos próprios, ensaio completo com o simulador RTDS - sigla em inglês para Simulador Digital em Tempo Real. O equipamento imita fenômenos elétricos - como manobras e perturbações do sistema - e permite que dispositivos reais de proteção e controle sejam contemplados na avaliação. Isso faz com que análises sejam rápidas, precisas e mais próximas da realidade. O primeiro ensaio completo foi realizado também na subestação Milton Fornasaro, na capital paulista.

Em 2017, o Índice de Energia Não Suprida (IENS) foi de 0,0005729% da carga atendida. O indicador compara o percentual de energia interrompida durante as perturbações ocorridas no ano com o total de energia que seria suprida se não houve interrupções.

Na ISA CTEEP, o foco em eficiência está diretamente ligado à constante preocupação com a segurança das equipes. Por meio de treinamentos, adoção de novos processos e implementação de tecnologias de segurança, houve redução em 36% no número de acidentes em 2017, no comparativo com o ano anterior.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Reconhecimento RBSE

Em 2016, foi remensurado e contabilizado o valor referente às instalações do Sistema Existente (SE), conforme condições previstas na Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 120/2016 e Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, o que gerou um impacto na Receita Bruta (Remuneração Ativos de Concessão) no montante de R\$7.328,5 milhões em 2016. Para fins de explicação das variações ocorridas entre 2017 e 2016, será desconsiderada a contabilização extraordinária da RBSE (dados são apresentados "ex-RBSE").

Resultados 2017 IFRS

Em 2017, a **Receita Operacional Bruta** Consolidada totalizou R\$3.050,5 milhões. Excluindo o impacto da RBSE ("ex-RBSE"), a receita operacional bruta consolidada atingiu R\$1.554,7 milhão, aumento de 7,5% em relação ao 2016 "ex-RBSE", decorrente, principalmente, do aumento na receita de infraestrutura.

• A **Receita de Infraestrutura** consolidada totalizou R\$247,1 milhões em 2017, aumento de 43,8% quando comparada aos R\$171,9 milhões de 2016, decorrente, principalmente, da evolução de projetos de reforços para substituição de bancos de transformadores, revitalização e substituição de disjuntores e comutadores, nas Subestações Taubaté, Bauri e Milton Fornasaro.

• No exercício de 2017, a **Receita de Operação e Manutenção** consolidada somou R\$880,9 milhões, aumento de 5,4% quando comparada aos R\$835,8 milhões de 2016. Esse aumento é justificado, principalmente, pela variação positiva referente ao IGPM/PCA do ciclo da RAP de 2016/2017 para 2017/2018, aumento na tarifa de CDE para consumidores livres, da entrada em operação de novos projetos, compensados parcialmente pela redução no rateio do superávit do sistema e pela parcela variável.

• A **Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão** consolidada somou R\$1.896,4 milhão em 2017, refletindo, principalmente, a atualização do valor do contas a receber do RBSE. Excluindo este efeito, a Receita de Remuneração dos Ativos de Concessão consolidada somou R\$400,6 milhões em 2017, queda de 5,7% comparada ao ano de 2016 ex-RBSE, quando atingiu R\$424,7 milhões, refletindo, principalmente, o ajuste do ciclo da RAP 2017/2018 e a atualização do ativo financeiro.

• As **Outras Receitas** referem-se a aluguéis com empresas de telecomunicação e prestação de serviços relacionados à manutenção e análises técnicas contratadas por terceiros. Em 2017, estas receitas totalizaram R\$26,1 milhões, aumento de 11,4% comparada ao ano de 2016, principalmente pelo aumento nos serviços de análise técnica para empresas de telefonia.

As **Deduções da Receita Operacional** consolidadas atingiram R\$349,3 milhões em 2017, considerando a provisão de PIS e COFINS diferidos de R\$138,4 milhões pela remuneração do ativo de concessão da RBSE.

A **Receita Operacional Líquida** consolidada em 2017 atingiu R\$2.701,2 milhões, impactada, principalmente pela remuneração do ativo de concessão da RBSE de R\$1.357,4 milhão no período. Excluindo esse efeito, a receita líquida consolidada de 2017 foi de R\$1.343,7 milhão, aumento de 5,8% em relação à receita líquida consolidada ex-RBSE de 2016, de R\$1.282,5 milhão.

As **despesas administrativas e os custos de O&M** em 2017 alcançaram R\$498,2 milhões, aumento de 4,7% em relação aos R\$475,8 milhões de 2016.

A variação nos custos e despesas reflete, principalmente, o aumento nos custos e despesas de pessoal em função: (i) da mudança estrutural no quadro de colaboradores, que visa aumentar a eficiência da Companhia; (ii) da correção do dissídio coletivo no período; (iii) da alteração no critério de contabilização dos gastos com pessoal nos projetos de investimento que antes eram capitalizados, sem impacto no desembolso caixa da Companhia. Esse aumento foi parcialmente compensado pela reversão de R\$26,1 milhões nas despesas de contingências.

A reversão nas contingências é resultado do maior volume de baixas nas contingências trabalhistas em condições mais vantajosas do que considerado na provisão, gerando impacto positivo no resultado de R\$13,3 milhões. Já as contingências civis geraram impacto positivo de R\$12,7 milhões pela reversão de provisões em processos em consequência de eventos judiciais favoráveis e redução dos valores envolvidos pela revisão de prognóstico.

Os custos de infraestrutura consolidados registraram R\$225,4 milhões em 2017, aumento de 44,2% em relação a 2016, quando registrou R\$156,4 milhões. Esta variação acompanha o aumento na receita de infraestrutura, decorrente da maior realização de projetos de reforços, principalmente na Controladora.

O resultado de **outras receitas e despesas operacionais** registrou despesa de R\$55,0 milhões, aumento de 96,9% em relação a 2016 quando registrou R\$27,9 milhões, principalmente pela constituição de provisão para reversão de instalações do Sistema Existente (SE), conforme artigo 5º da Resolução Normativa ANEEL nº 762/2017, no montante de R\$57,2 milhões compensado, parcialmente, pelo resultado por compra vantajosa na aquisição da IENNE no valor de R\$5,0 milhões.

O resultado da **equivalência patrimonial** consolidado em 2017 registrou receita de R\$124,8 milhões, queda de 53,4% frente à receita de R\$267,7 milhões registrada em 2016, decorrente substancialmente: (i) da redução no resultado da IE Madeira, em R\$69 milhões, impactado, principalmente, pela redução na receita líquida decorrente da parcela variável (PV), no valor de R\$35 milhões, em consequência do atraso da entrada em operação da subestação, do ajuste do ciclo da RAP 2017/2018, acréscimos nos custos e despesas, compensados com melhora no resultado financeiro e redução das despesas de impostos; e (ii) no resultado da IE Ganharuns, em R\$64 milhões, que reflete principalmente a redução da receita líquida pelo ajuste de ciclo da RAP 2017/2018 e da revisão tarifária, no valor R\$48,7 milhões.

O **resultado financeiro** consolidado atingiu despesa de R\$66,2 milhões em 2017, frente à despesa de R\$109,9 milhões registrada em 2016. A variação reflete, principalmente, a redução nos valores de juros e encargos pela adesão feita no 3T17 ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, combinada com a redução nos juros e encargos sobre debêntures pela liquidação parcial, em dezembro de 2016, da 1ª emissão (2ª série) e da 3ª emissão e, pelo menor custo médio da dívida, que passou de 11,4% a.a. em dezembro de 2016 para 8,3% a.a. em 31 de dezembro de 2017.

O **imposto de renda e contribuição social** consolidados geraram despesa de R\$595,6 milhões em 2017, refletindo, principalmente a constituição do IR/CSLL diferidos no montante de R\$461,5 milhões, em função da atualização do ativo financeiro referente ao contas a receber da RBSE. A alíquota efetiva de 2017 foi de 30,0%.

O **Lucro Líquido** em 2017 totalizou R\$1.385,5 milhão, decorrente do impacto de R\$895,9 milhões da remuneração do ativo de concessão da RBSE. Excluindo esse efeito, o lucro líquido seria de R\$489,6 milhões, queda de 25,5% em relação ao lucro líquido de 2016 ex-RBSE, de R\$656,9 milhões, explicado, principalmente, pelo menor resultado da equivalência patrimonial e pela provisão para reversão de instalações descontinuadas relativa à RBSE.

O **EBITDA** Consolidado de 2017, conforme ICMV 527/12, foi de R\$2.059,5 milhões e margem de 76,2%. Excluindo o efeito da remuneração do ativo de concessão da RBSE e da provisão para instalações descontinuadas, o EBITDA atingiu R\$759,2 milhões em 2017 com margem EBITDA de 54,2%, queda de 15,8% em relação ao EBITDA ex-RBSE de 2016, que atingiu R\$901,2 milhões, principalmente, pelo menor resultado da equivalência patrimonial.

A **dívida bruta** consolidada em 31 de dezembro de 2017 somou R\$1.943,0 milhão, aumento de 92,3% em relação ao final de 2016, quando registrou R\$1.010,4 milhão, refletindo as captações para implementação do Plano de Investimentos: (i) a 5ª emissão de Debêntures de Infraestrutura de R\$300,0 milhões, em março de 2017; (ii) o contrato de crédito internacional, nos termos da Lei nº 4.131/1962, no valor de R\$160,0 milhões, em julho de 2017; (iii) a contratação de R\$152,0 milhões de BNDES, em agosto e novembro de 2017, para aquisição de máquinas e equipamentos; e (iv) a 6ª emissão de Debêntures de Infraestrutura de R\$350,0 milhões, em dezembro de 2017.

As **disponibilidades** da ISA CTEEP consolidada somaram R\$616,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de 81,0% em comparação ao registrado em 31 de dezembro de 2016, quando atingiu R\$340,6 milhões. Este aumento decorre, principalmente, do início do recebimento do caixa da RBSE, em julho de 2017, e do maior volume de captações no período. Dessa forma, a **dívida líquida** consolidada totalizou R\$1.326,3 milhões.

6. INVESTIMENTOS

Em 2017, a ISA CTEEP, suas controladas e coligadas, investiram um total de R\$294,9 milhões sendo (i) R\$197,9 milhões em reforços, novas conexões, modernizações e melhorias, que geram receita adicional à Companhia; (ii) R\$85,4 milhões de investimentos das subsidiárias para finalização de obras do projeto original, assim como eventuais melhorias, reforços, que contribuirão para a geração de receita adicional à Companhia; e (iii) R\$11,6 milhões em projetos corporativos e de telecomunicações.

Do portfólio total de projetos, foram energizados 194 durante o ano de 2017, com Investimento de R\$167,0 milhões e RAP de R\$49,0 Milhões. A RAP associada teve incremento de 17% em função, principalmente, da revisão pelo Banco de Preços no ciclo tarifário 2017/2018.

7. MERCADO DE CAPITAIS

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia era representado por 64.484.433 ações ordinárias (TRPL3) e 100.236.393 ações preferenciais (TRPL4), totalizando 164.720.826 ações, negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). As ações ordinárias e preferenciais da ISA CTEEP (B3: TRPL3 e TRPL4) encerraram 2017 cotadas a R\$58,77 e R\$66,90, respectivamente. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$10,5 bilhões e o *free float* era de 64% do total das ações.

Ao longo de 2017, as ações preferenciais atingiram 510,9 mil negócios e apresentaram volume médio diário de negociação na B3 de R\$24,4 milhões. O volume total negociado de TRPL4 no ano foi de R\$6.005 milhões. A média diária de negócios nas ações preferenciais foi de 2.077.

8. AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA CTEEP informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2017.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016			2017	2016		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.031	1.609	6.585	4.524	Empréstimos e financiamentos	14	209.511	32.872	268.588	71.679
Aplicações financeiras	6	346.287	124.479	610.066	336.138	Debêntures	15	182.852	192.368	182.852	192.368
Contas a receber (ativo da concessão)	7	1.746.061	1.091.764	1.924.928	1.221.016	Fornecedores		66.114	39.279	69.923	41.482
Estoques		34.896	35.796	37.639	37.723	Tributos e encargos sociais a recolher	16	86.118	28.373	90.502	30.053
Tributos e contribuições a compensar	9	11.725	8.248	14.162	8.563	Impostos parcelados	17	57.997	17.540	57.997	17.540
Instrumentos financeiros derivativos	30	2.611	-	2.611	-	Encargos regulatórios a recolher	19	14.973	18.598	18.598	18.598
Créditos com partes relacionadas	29	3.943	18.370	903	18.071	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	23 (b)	3.112	139.946	3.112	139.946
Despesas pagas antecipadamente		4.604	10.104	4.607	10.303	Provisões	20	35.108	32.562	36.344	33.610
Outros		40.578	41.684	42.208	44.006	Valores a pagar - Funcesp	21	2.056	5.495	2.056	5.495
		2.193.736	1.332.054	2.643.709	1.680.344	Outros	20	52.852	49.715	61.180	53.047
Não circulante								710.693	550.748	789.104	597.971
Realizável a longo prazo						Não circulante					
Caixa restrito	14	6.594	-	35.674	12.002	Exigível a longo prazo					
Contas a receber (ativo da concessão)	7	9.690.468	9.222.081	11.213.952	10.225.808	Empréstimos e financiamentos	14	393.002	279.689	690.541	432.472
Valores a receber - Secretária da Fazenda	8	1.312.791	1.150.358	1.312.791	1.150.358	Debêntures	15	801.007	313.931	801.007	313.931
Cauções e depósitos vinculados	10	66.389	70.166	66.414	70.175	Impostos parcelados	17	-	119.857	-	119.857
Estoques		32.388	25.438	37.034	32.512	PIS e COFINS diferidos	18	1.032.436	945.480	1.147.381	989.445
Outros		1.513	1.570	1.513	1.570	Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	2.308.785	2.068.537	2.418.125	2.106.603
		11.110.143	10.469.613	12.667.378	11.492.425	Encargos regulatórios a recolher	19	50.378	29.374	54.250	32.509
Investimentos	11	3.089.974	2.757.784	1.880.845	1.826.930	Reserva Global de Reversão - RGR	22	121.553	153.035	121.553	153.035
Imobilizado	12	22.782	25.424	22.879	25.457	Outros		6.503	-	6.503	-
Intangível	13	16.492	18.219	37.362	41.843			4.737.717	3.933.956	5.263.413	4.171.905
		3.129.248	2.801.427	1.941.086	1.894.230	Patrimônio líquido					
		14.239.391	13.271.040	14.608.464	13.386.695	Capital social	23 (a)	3.590.020	2.372.437	3.590.020	2.372.437
		16.433.127	14.603.094	17.252.173	15.066.999	Reservas de capital	23 (c)	666	1.217.583	666	1.217.583
						Reservas destinados a aumento de capital		-	17.666	-	17.666
						Reservas de lucro	23 (d)	7.309.338	6.527.704	7.309.338	6.527.704
						Dividendos adicionais propostos	23 (b)	84.693	-	84.693	-
						Participação de não controladores nos fundos de investimentos		-	214.939	-	214.939
								10.984.717	10.118.390	10.984.717	10.118.390
								10.984.717	10.118.390	11.199.656	10.297.123
								16.433.127	14.603.094	17.252.173	15.066.999

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Receita operacional líquida	24.1	2.529.462	7.582.598	2.701.193	7.785.616
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	25	(553.599)	(479.256)	(593.278)	(499.623)
Lucro bruto		1.975.863	7.103.342	2.107.915	7.285.993
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	25	(116.290)	(122.393)	(122.112)	(126.924)
Honorários da administração	25 e 29	(7.585)	(5.227)	(8.282)	(5.661)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	(54.958)	(27.939)	(55.006)	(27.939)
Resultado de equivalência patrimonial	11	228.307	426.824	124.806	267.706
		49.474	271.265	(60.594)	107.182
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		2.025.337	7.374.607	2.047.321	7.393.175
Receitas financeiras	26	98.080	51.106	123.673	76.684
Despesas financeiras	26	(171.046)	(169.258)	(189.889)	(186.613)
		(72.966)	(118.152)	(66.216)	(109.929)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.952.371	7.256.455	1.981.105	7.283.246
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28	(346.610)	(71.797)	(354.491)	(79.301)
Diferido	28	(240.249)	(2.252.346)	(241.154)	(2.254.611)
		(686.859)	(2.324.143)	(695.645)	(2.333.912)
Lucro líquido do exercício		1.365.512	4.932.312	1.385.460	4.949.334
Atribuível aos:					
Acionistas controladores				1.365.512	4.932.312
Acionistas não controladores				19.948	17.022
Lucro líquido por ação	23 (e)	8,28895	30,20956	-	-
Lucro diluído por ação	23 (e)	8,28898	30,01344	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.365.512	4.932.312	1.385.460	4.949.334
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	1.365.512	4.932.312	1.385.460	4.949.334
Atribuível aos:				
Acionistas controladores			1.365.512	4.932.312
Acionistas não controladores			19.948	17.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado		Reservas de lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Participação de não controladores	Total
		2017	2016	2017	2016				
Em 31 de dezembro de 2015		2.215.291	1.277.356	1.385.460	4.949.334				5.515.001
Aumento de capital	23 (a)	157.146	(59.773)	-	-	-	-	178.796	5.515.001
Aquisição de participação adicional junto a não controladores		-	-	-	-	-	-	-	97.373
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.932.312	-	17.022	17.085
Destinação do lucro:									4.932.312
Constituição da reserva legal	23 (b)	-	-	-	196.234	-	-	-	-
Constituição da reserva estatutária	23 (b)	-	-	-	15.715	-	-	-	-
Constituição da reserva de retenção de lucros	23 (b)	-	-	-	-	148.639	-	-	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	23 (b)	-	-	-	-	-	4.324.224	-	4.324.224
Dividendos intermediários (R\$1.502.543 por ação)	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	(247.500)
									(247.500)
Em 31 de dezembro de 2016		2.372.437	1.217.583	1.385.460	4.949.334	4.324.224	-	10.118.390	178.733
Aumento de capital	23 (a)	1.217.583	(1.216.917)	(666)	474.488	237.244	1.491.748	4.324.224	10.118.390
Juros sobre o capital próprio prescritos		-	-	-	-	-	-	-	671
Dividendos prescritos		-	-	-	-	-	-	-	544
Aquisição de participação adicional junto a não controladores		-	-	-	-	-	-	-	671
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	544
Realização da reserva de lucros a realizar	23 (d)	-	-	-	-	-	-	-	16.258
Destinação do lucro:									19.948
Constituição da reserva legal	23 (b)	-	-	-	68.275	-	-	-	1.385.460
Constituição da reserva estatutária	23 (b)	-	-	-	259.447	-	-	-	671
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	23 (b)	-	-	-	-	1.036.543	-	-	544
Dividendos intermediários (R\$0.819.569 por ação)	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	16.258
Dividendos intermediários (R\$2.218.299 por ação)	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	19.948
Dividendos adicionais propostos	23 (b)	-	-	-	-	-	-	-	1.385.460
									1.385.460
Em 31 de dezembro de 2017		3.590.020	666	1.385.460	4.932.312	4.778.136	-	84.693	10.984.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017	2016	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		1.365.512	4.932.312	1.385.460	4.949.334
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Atualização contas a receber Lei nº 12.783 - SE		-	(7.318.492)	-	(7.318.492)
PIS e COFINS diferidos (nota 18)		86.956	837.739	87.778	840.423
Depreciação e amortização (nota 25)		8.873	8.313	9.627	9.061
Imposto de renda e contribuição social diferidos		240.249	2.252.346	241.154	2.254.611
Demanda judicial (nota 20 (a))		(49.806)	(63.749)	(49.821)	(64.041)
Custo residual de ativo imobilizado/intangível baixado (nota 12 e 13)		510	5.319	510	5.340
Benefício fiscal - ágio incorporado (nota 28)		37	36	37	36
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada (nota 11 (a))		2.490	2.490	2.490	2.490
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 11 (a))		(2.195)	(2.276)	(2.195)	(2.276)
Resultado de aquisição de controle		(5.042)	(5.042)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial (nota 11 (a))		(228.307)	(426.824)	(124.806)	(267.706)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos		127.210	160.737	145.426	177.749
		1.546.487	387.951	1.690.618	586.529
(Aumento) diminuição de ativos					
Caixa restrito		(6.594)	-	(7.631)	57
Contas a receber - Investimento em infraestrutura		(225.082)			



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

• Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
 • A eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável; e,
 • A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de hedge accounting.
 Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo através do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerencia esses investimentos até a liquidação da operação coberta de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, as mudanças do valor justo do instrumento de hedge e as mudanças do valor justo do item objeto de hedge atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas na linha da demonstração de resultado relacionada ao item objeto de hedge. A Companhia adotou o "hedge accounting" para suas operações contratadas.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.7 Contas a receber (ativo da concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável. O ativo indenizável, registrado ao término da implementação da infraestrutura, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia considera que o valor da indenização a que tem direito ao término de suas concessões deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada bem integrante da infraestrutura. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de regra prospectiva e demonstrações financeiras.

3.8 Estoques

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

Na elaboração de suas demonstrações financeiras individuais ("Controladora"), a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas e controladas em conjunto através do método de equivalência patrimonial. No consolidado reconhece somente as controladas em conjunto.

3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ativo é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, liquidez e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou precimento do investimento.

3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas súbitas de baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária

• **Arrendamentos operacionais**
 Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• **Arrendamentos financeiros**

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.14 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 20 (a).

3.17 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Funcesp), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 21.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 23 (b).

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.22 Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 23 (e).

3.23 Contratos de concessão (ICPC 01 (R1) e OCPC 05 - IFRIC 12)

A Companhia e suas controladas adotam para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 (R1) emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC 12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Para os contratos de concessão aplicáveis para a aplicação do ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), a infraestrutura implementada, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de implementação da infraestrutura ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente ou entidades sob o controle da infraestrutura; o concedente tem a opção de não pagar ou não fazer um pagamento para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o Poder Concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis; ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são reconhecidos parcialmente em ativo financeiro e parcialmente em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:
 A interpretação ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é financiada incluindo como taxa de aprovação com os serviços de implementação da infraestrutura; o concedente tem a opção de não pagar para evitar o pagamento. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando o fluxo de caixa previsto para o ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS E AINDA NÃO ADOTADAS

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:
 (a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.
 Pronunciamentos que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC nº 47 - Receita de contrato com cliente - Deliberação CVM nº 762 em 22 de dezembro de 2016 (IFRS 15 Receita de clientes)
 A IFRS 15 foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016 e estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes e os critérios de reconhecimento da infraestrutura; o concedente tem a opção de não pagar ou não fazer um pagamento para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o Poder Concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis; ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são reconhecidos parcialmente em ativo financeiro e parcialmente em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:
 A interpretação ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é financiada incluindo como taxa de aprovação com os serviços de implementação da infraestrutura; o concedente tem a opção de não pagar para evitar o pagamento. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando o fluxo de caixa previsto para o ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

(b) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:
 • IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações;
 • IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto;
 • IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil;
 • IFRS 17 - Contratos de Seguros
 A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos; porém, não espera que os mesmos tragam impacto relevante para suas demonstrações financeiras.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa e bancos.....				
Equivalentes de caixa	1.234	505	2.981	1.571
CDB.....	94,0% a 97,0%	130	940	136
Compromissada (a).....	95,0% a 97,0%	886	-	2.687
Fundos de investimento de curto prazo (b).....	40,0% a 70,0%	781	164	781
	3.031	1.609	6.585	4.524

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30 (c).

(a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.

(b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária e carteira vinculada a títulos públicos.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2017	2016	2017	2016
Fundos de investimentos (*).....	103,51%	103,06%	346.287	610.066
			124.479	610.066
			610.066	336.138

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5.
 A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram em suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:
 • Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$159.393 e R\$262.770 (R\$88.541 e R\$207.025 em 31 de dezembro 2016), na controladora e consolidado, respectivamente.
 • Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Especial DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$27.644 e R\$187.864 (R\$35.938 e R\$129.113 em 31 de dezembro 2016), na controladora e consolidado, respectivamente.
 • Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$159.432, na controladora e consolidado.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes, Xavantes e Assis. A composição das carteiras em 31 de dezembro de 2017 reflete principalmente aplicações em operações compromissadas em títulos públicos federais, letra financeira, debêntures, CDB pós-fixado e depósitos à vista, conforme demonstrado abaixo.

	Referenciado DI Coral	Special DI	Santander Renda Fixa Referenciado DI	Consolidado
Títulos Públicos.....	48,9%	39,1%	15,4%	15,4%
Letra Financeira (Bancos).....	19,7%	25,2%	19,7%	19,7%
Letra Financeira do Tesouro (Tesouro Selic).....	22,4%	27,2%	3,4%	45,1%
Letra do Tesouro Nacional (Tesouro Prefixado).....	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%
Debêntures.....	6,1%	4,9%	10,1%	10,1%
CDB.....	0,6%	0,9%	6,4%	

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. INVESTIMENTOS

(a) Movimentação dos investimentos

	Controladora							
	Saldos em 2015	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição participação societária	Ajuste por aquisição de controle	Dividendos	Realização do ativo da concessão	Saldos em 2016
Serra do Japi	234.618	-	61.912	-	-	(19.000)	-	277.530
IEMG	85.854	-	12.529	-	2.276	-	-	100.659
IENNE	97.243	-	7.650	-	-	-	-	104.893
Pinheiros	424.954	-	71.830	-	-	(16.000)	-	480.784
Evrecy	76.524	-	12.847	-	-	(15.000)	(2.490)	71.881
IESul	112.782	1.629	5.250	-	-	-	-	119.661
IEMadeira	1.021.663	-	207.919	-	-	(15.810)	-	1.213.772
IEGaranhuns	340.952	-	46.887	-	-	-	-	388.604
Total	2.394.590	2.394	426.824	-	2.276	(65.810)	(2.490)	2.757.784

	Controladora							
	Saldos em 2016	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de participação societária	Ajuste por aquisição (a receber)/ de controle	Dividendos	Realização do ativo da concessão	Saldos em 2017
Serra do Japi	277.530	-	43.812	-	-	(2.797)	(27.700)	290.845
IEMG	100.659	-	18.313	-	2.195	-	(3.700)	117.467
IENNE	104.893	-	(2.869)	101.163	5.042	-	-	208.229
Pinheiros	480.784	-	39.341	-	-	-	(22.001)	498.124
Evrecy	71.881	-	7.337	-	-	-	(10.400)	66.328
Itaúnas	-	7.500	(182)	-	-	-	-	7.318
Tibagi	-	2.500	(120)	-	-	-	-	2.380
Itaquaré	-	10.500	43	-	-	-	-	10.543
Itapura	-	3.400	(98)	-	-	-	-	3.302
Aguapeí	-	4.700	(107)	-	-	-	-	4.593
IESul	119.661	2.211	2.204	-	-	-	-	124.076
IEMadeira	1.213.772	-	138.586	-	15.810	-	-	1.368.168
IEGaranhuns	388.604	-	(17.759)	-	-	-	-	370.845
Paraguaçu	-	5.150	(110)	-	-	-	-	5.040
Aimorés	-	3.800	(140)	-	-	-	-	3.660
ERB1	-	9.000	56	-	-	-	-	9.056
Total	2.757.784	48.761	228.307	101.163	7.237	13.013	(63.801)	3.089.974

	Consolidado						
	Saldos em 2015	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de controle societário	Dividendos a receber	Saldos em 2016	
IENNE	97.243	-	7.650	-	-	-	104.893
IESul	112.782	1.629	5.250	-	-	-	119.661
IEMadeira	1.021.663	-	207.919	-	(15.810)	-	1.213.772
IEGaranhuns	340.952	-	46.887	-	-	-	388.604
Investimento	1.572.640	2.394	267.706	-	(15.810)	-	1.826.930

	Consolidado						
	Saldos em 2016	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Aquisição de controle societário	Dividendos cancelados	Saldos em 2017	
IENNE	104.893	-	1.969	-	(106.862)	-	-
IESul	119.661	2.211	2.204	-	-	-	124.076
IEMadeira	1.213.772	-	138.586	-	15.810	-	1.368.168
IEGaranhuns	388.604	-	(17.759)	-	-	-	370.845
Paraguaçu	-	5.150	(110)	-	-	-	5.040
Aimorés	-	3.800	(140)	-	-	-	3.660
ERB1	-	9.000	56	-	-	-	9.056
Investimento	1.826.930	20.161	124.806	(106.862)	15.810	-	1.880.845

(b) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

	Data-base	Quantidade de ações		Participação no capital		Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
		ordinárias	possuídas	integralizado	% integralizado						
Serra do Japi	2016	130.857	0,00	100,0	130.857	376.552	87.707	290.845	63.738	84.029	61.912
IEMG	2017	83.055	292	100,0	83.055	192.985	44.533	148.452	29.115	29.115	18.133
IENNE	2016	83.055	292	100,0	83.055	181.970	48.131	133.839	24.999	24.999	12.529
Pinheiros	2016	81.821	0,00	100,0	327.284	763.056	340.441	422.615	2.692	30.601	(3.043)
Evrecy	2016	300.910	0,00	100,0	300.910	623.627	142.543	480.784	92.237	71.830	39.341
Itaúnas	2016	21.512	367	100,0	21.512	61.643	4.199	47.444	12.895	6.539	-
Tibagi	2016	21.512	367	100,0	21.512	54.472	3.167	51.305	17.749	12.847	-
Itaquaré	2016	7.500	-	100,0	7.500	8.416	1.098	7.318	6.045	(182)	-
Itapura	2016	2.500	-	100,0	2.500	2.531	151	2.380	1.184	(120)	-
Aguapeí	2016	10.500	-	100,0	10.500	11.282	739	10.543	9.913	43	-
IESul	2016	3.400	-	100,0	3.400	3.379	77	3.302	83	(98)	-
IEMadeira	2016	4.700	-	100,0	4.700	4.736	143	4.593	1.054	(107)	-
IEGaranhuns	2016	107.969	499	50,0	215.937	334.490	86.337	248.153	155.454	4.408	-
Paraguaçu	2016	105.758	499	50,0	211.515	330.972	91.649	239.323	41.527	10.502	-
Aimorés	2016	717.060	000	51,0	1.406.000	6.000.718	3.318.036	2.682.682	708.033	271.737	-
ERB1	2016	717.060	000	51,0	1.406.000	5.756.230	3.376.285	2.379.945	939.262	407.684	-
Investimento	2016	290.700	000	51,0	570.000	1.223.980	496.834	727.146	120.645	(34.823)	-
Investimento	2016	290.700	000	51,0	570.000	1.335.532	573.564	761.968	239.865	91.935	-
Investimento	2016	5.150	000	50,0	10.300	18.002	7.922	10.080	12.869	(220)	-
Investimento	2016	3.800	000	50,0	7.600	12.296	4.975	7.321	8.827	(279)	-
Investimento	2016	9.000	000	50,0	18.000	23.252	5.140	18.112	2.586	112	-

(i) Controladas

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)

A Serra do Japi foi constituída em 1 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote I do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 - nota 1.2). Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012). Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001, via aumento de capital, para a controlada Serra do Japi, conforme aprovado pela Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015. O aumento de capital no valor de R\$44.109 corresponde ao montante do ativo financeiro (contas a receber - ativo da concessão) do contrato de concessão nº 143/2001, em 31 de março de 2015, apurado de acordo com laudo de avaliação independente.

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)

A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 - Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 - nota 1.2). Em 2009, recebeu autorização para operar comercialmente. Em 2011, a CTEEP adquiriu 40% do capital social da IEMG detidos pela Cymi, passando a participar com 100% do capital social. O valor pago foi de R\$15.283, apurando uma perda de R\$28.490. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG. Em 31 de dezembro de 2017, a conciliação do patrimônio líquido da IEMG e do investimento na Companhia é como segue:

	RS mil
Patrimônio líquido da IEMG	148.452
Participação da CTEEP	100%
Valor contábil do investimento	148.452
Perda na aquisição do controle da IEMG (líquida) - Valor justo	(30.985)
Total do investimento	117.467

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)

A IENNE foi constituída em 3 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) - Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 - nota 1.2), e em 2011 recebeu autorização e iniciou a sua operação comercial. Em 2017, a Companhia adquiriu a totalidade de participação acionária detida por outros acionistas na IENNE, essa operação foi aprovada pela ANEEL através do Despacho nº 2.604 de 22 de agosto de 2017 para a participação de 50% detida pela Isolux Energia e Participações S.A. ("Isolux"), e Ofício nº 545/2017 de 29 de setembro de 2017 para a participação de 25% detida pela Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"). O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE aprovou sem restrições o processo de aquisição da IENNE pela Companhia. Os valores de aquisição pagos à Isolux e Cymi pela participação de 50% e 25% foram de R\$68.460 e R\$32.703, respectivamente, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente. Como resultado da operação, a Companhia passou a deter o controle de 100% das operações da IENNE a partir da aprovação pelo órgão regulador, ocorrida em 29 de setembro de 2017, concluindo o processo de aquisição em 05 de outubro de 2017, conforme fato relevante divulgado naquela data. O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo definitivo elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço de 30 de setembro de 2017 e demonstrado a seguir:

	Valor contábil em 30.09.2017	Ajustes a valor justo - definitivo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber - (ativo da concessão)	749.223	(214.386)	534.837
Caixa restrito	16.041	-	16.041
Outros ativos circulantes	2.687	-	2.687
	767.951	(214.386)	553.565
Empréstimos e financiamentos	195.224	-	195.224
Outros passivos circulantes	4.545	-	4.545
Imposto de renda e contribuição social diferidos	70.569	-	70.569
PIS e COFINS diferidos	70.158	-	70.158
	340.496	-	340.496
Patrimônio Líquido	427.455	(214.386)	213.069

(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC 01 é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

Essa aquisição de participação originou os seguintes impactos contábeis em 31 de dezembro de 2017:

	RS mil
Ativos e passivos a valor justo	213.069
Participação adquirida	7%
	159.802
Valor pago	(101.163)
Companhia vantajosa	58.639
A Companhia reavaliou sua participação anterior de 25% na IENNE pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:	

	RS mil
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (25%)	106.864
Valor justo do investimento (25%)	53.267
Perda na aquisição do controle da IENNE	(53.597)

O valor líquido de R\$5.042, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais", e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$3.328.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IENNE passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IENNE.

Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)

A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL. As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H - contrato de concessão nº 015/2008) entraram em operação comercial em 5 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E - contrato de concessão nº 012/2008) entrou em operação comercial em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K - contrato de concessão nº 018/2008) entrou em operação comercial em 8 de janeiro de 2013.

A subestação Itapeti (Lote K - contrato de concessão nº 021/2011) entrou em operação em 9 de agosto de 2013.

Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy")

Em 2012, a CTEEP adquiriu 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy"), detidas pela EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP"), pelo valor de R\$63,2 milhões.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas - Escola em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de três subestações, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados a valor justo. O ativo da concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e vem sendo amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Em 31 de dezembro de 2017 a conciliação do patrimônio líquido da Evrecy e do investimento na Companhia é como segue:

	RS mil
Patrimônio líquido da Evrecy	47.444
Participação da CTEEP	100%
Valor contábil do investimento	47.444
Ativo da concessão a valor justo em 31 de dezembro de 2017 (líquido)	18.884
Total do investimento	66.328

Interligação Elétrica Itaúnas S.A.
Em 28 de outubro de 2016, através do leilão ANEEL nº 013/2015, em sessão pública realizada na B3 S.A., a Companhia arrematou o lote 21 de forma independente. O lote 21 tem a seguinte composição:

Lote	Descrição	RAP Ofertada (RS)	Investimentos Estimados ANEEL (RS)	Prazo (meses)	Participação CTEEP
21	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2, com 79 km; SE 345/138-13,8 kV João Neiva 2, (9+1Res) x 133 MVA; Compensador Estático (-150/+150) Mvar.	47.200	297.819	60	100%

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 10 de fevereiro de 2017.

Em 24 de abril de 2017, através do leilão ANEEL nº 05/2016, em sessão pública realizada na B3 S.A., a Companhia arrematou os seguintes lotes de forma independente:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Instituições	Encargos	Taxa Interna de Retorno	TIR a.a.	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
						2017	2016	2017	2016
	BNDES (a) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	10,2%	15.03.2029	214.231	231.010	214.231	231.010	
	BNDES (a) (ii)	3,5% a.a.	4,8%	15.01.2024	61.926	72.291	61.926	72.291	
	BNDES (a) (iii)	TJLP	8,7%	15.03.2029	9	1.918	9	1.918	
	BNDES (a) (iv)	TJLP + 2,6% a.a.	6,0%	15.03.2032	155.607	-	155.607	-	
	BNDES (a) (v)	TJLP + 2,1% a.a.	8,9%	15.02.2028	-	-	5.526	6.005	
	BNDES (a) (vi)	3,5% a.a.	3,8%	15.04.2023	-	-	9.660	11.471	
	BNDES (a) (vii)	TJLP + 2,5% a.a.	9,4%	15.05.2026	-	-	30.589	33.965	
	BNDES (a) (viii)	5,5% a.a.	5,8%	15.01.2021	-	-	30.993	41.043	
	BNDES (a) (ix)	TJLP + 1,9% a.a.	8,6%	15.05.2026	-	-	32.142	35.577	
	BNDES (a) (x)	TJLP + 1,5% a.a.	8,3%	15.05.2026	-	-	27.776	30.743	
	BNDES (a) (xi)	TJLP + 2,4% a.a.	9,0%	15.04.2023	-	-	27.908	32.786	
	BNDES/Finame PSI	4,0% a.a.	4,1%	15.08.2018	51	128	51	128	
	BNDES/Finame								
	PSI (b)	6,0% a.a.	6,0%	18.11.2019	4.418	6.723	4.418	6.723	
	Eletrobras	8,0% a.a.	8,0%	15.11.2021	111	154	111	154	
	BNB (c)	10,0% a.a.	10,0%	19.05.2030	-	-	182.674	-	
	Conta Garantida (d)	CDI + 0,56% a.m.	20,13%	16.01.2018	-	-	9.348	-	
	Arrendamentos mercantis financeiros				134	337	134	337	
	Total em moeda nacional				436.487	312.561	793.103	504.151	
	Moeda estrangeira								
	Lei 4131 BTMU (e)	Variação Cambial + Libor 3M + 0,28% a.a. + IR (Swap para 101,40% CDI)	7,8%	17.07.2018	166.026	-	166.026	-	
	Total em moeda nacional e estrangeira				602.513	312.561	959.129	504.151	
	Circulante				209.511	32.872	268.588	71.679	
	Não circulante				393.002	279.689	690.541	432.472	

(i) Contrato 13.2.1344.1
Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com custo de 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$391.307, sendo R\$284.136 ao custo de TJLP + 1,80% a.a., R\$1.940 ao custo de TJLP e R\$105.231 ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à realização do Plano de Investimentos Plurianual, referente ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos e a realização de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014, 14 de abril e 18 de dezembro de 2015, 21 de junho e 9 de dezembro de 2016, nos montantes de R\$124.124, R\$26.900, R\$89.000, R\$30.000, R\$73.877, R\$660 e R\$1.253, respectivamente.
Os juros foram cobrados trimestralmente até março de 2015 e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia a Companhia ofereceu fiança bancária.
O contrato apresenta para o ano de 2017 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e Dívida Líquida/Divida Líquida + PL ≤ 0,6.
Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(ii) Contrato 17.2.0291.2
Em 08 de agosto de 2017, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de R\$ 272.521, sendo R\$ 271.161 ao custo de TJLP + 2,62% a.a. e R\$ 1.360 ao custo de TJLP. O crédito é destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e demais itens financeiros necessários à realização do Plano de Investimento Plurianual relativo ao período compreendido entre os anos de 2016 e 2017, bem como a investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais dos projetos. A primeira liberação ocorreu em 29 de agosto de 2017 no montante de R\$ 134.000 e a segunda liberação em 27 de novembro de 2017 no montante de R\$18.000.
Os juros serão cobrados mensalmente a partir de abril de 2018. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2018. Como garantia a CTEEP ofereceu a Cessão Fiduciária da parcela da receita operacional líquida proveniente da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica que correspondam a, no mínimo 130% do valor do saldo devedor atualizado do contrato, incluindo principal, juros e demais acessórios dos subcréditos do contrato.
O contrato apresenta para o ano de 2017 os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração anual: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e Dívida Líquida/Divida Líquida + PL ≤ 0,6.
Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(iii) Contrato 13.2.0650.1
Em 13 de agosto de 2013, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23.498. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

(iv) Contrato 10.2.2034.1
Em 30 de dezembro de 2010, a controlada Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119.886. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão nº 012/2008, 015/2008 e 019/2008, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. Conforme previsto em contrato, a Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

(v) Contrato 11.2.0842.1
Em 28 de outubro de 2011, a controlada Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93.373. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. Conforme previsto em contrato, a Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2, apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 5 de setembro de 2014.

(vi) Contrato 08.2.0770.1
Em 14 de janeiro de 2009, a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70.578. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. Conforme previsto em contrato, a IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(b) BNDES/Finame PSI
Em 4 de novembro de 2014, a CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a. pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa de Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A primeira liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A segunda liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

(c) BNB
Em 19 de maio de 2010, a controlada IENNE assinou contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no montante de R\$ 220.000 sendo R\$ 93.811 (semirédito) e R\$ 126.189 (fora do semirédito) ambos com custo de 10% a.a. O crédito é destinado a implantação de uma linha de transmissão em 500KV, com 710 km de extensão, com origem na Subestação de Colinas e término na Subestação de São João do Piauí. As liberações ocorreram em 20 de julho, 30 de julho, 03 de setembro e 30 de setembro de 2010 nos montantes de R\$ 44.942, R\$ 20.000, R\$ 4.054 e R\$ 24.815 respectivamente. As liberações de fora do semirédito ocorreram em 20 de julho, 30 de julho, 03 de setembro e 30 de setembro de 2010 nos montantes de R\$ 25.440, R\$ 20.000, R\$ 55.646 e R\$ 25.103 respectivamente.

(d) Conta Garantida
Em 23 de julho de 2012 a controlada IENNE assinou contrato de abertura de crédito em conta corrente (Conta Garantida) com o Banco do Brasil com aditivo em 24 de julho de 2013 no montante de R\$ 20.000 ao custo CDI + Spread (definido trimestralmente pelo banco). Os juros foram cobrados mensalmente. Em janeiro de 2018 a conta garantida foi liquidada integralmente.

(e) Moeda Estrangeira - 4131
Em 13 de julho de 2017, a Companhia assinou o contrato Credit Agreement com o Bank Of Tokyo-Mitsubishi UFJ LTD, nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, no valor de USD 50.000 com uma remuneração de variação cambial (VC) + Libor 3M + 0,28% a.a. + IR. Adicionalmente houve a contratação de instrumento de Swap.
O instrumento de Swap assinado com o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil considera o Notional de R\$160.500 e o fator de correção a 101,40% do CDI. A operação e o vencimento final em 17 de julho de 2018. Os efeitos da contratação do instrumento estão descritos na nota 30.
O contrato apresenta para o período da operação os seguintes indicadores financeiros máximos, com periodicidade de apuração trimestral: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquida ≥ 2,0.
O montante de custos apropriados nas operações financeiras até 31 de dezembro totaliza R\$4.754. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2017 é de R\$3.701.

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
2018	-	31.604	-	57.984
2019	42.257	31.300	79.972	57.680
2020	40.081	29.132	78.554	55.512
2021	40.081	29.131	70.913	47.230
2022	40.065	29.116	70.836	46.463
2023	40.664	29.116	68.938	41.899
2024 a 2028	150.288	95.552	258.176	120.970
2029 a 2033	40.166	4.738	65.152	4.738
	393.002	279.689	690.541	432.472

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2015	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Adições	-	2.137	-	2.137
Pagamentos de principal	(31.549)	(58.045)	(31.549)	(58.045)
Pagamentos de juros	(27.355)	(43.798)	(27.355)	(43.798)
Juros e variações monetárias e cambiais	30.722	47.548	30.722	47.548
Saldos em 2016	312.561	504.151	312.561	504.151
Adições	312.500	312.500	312.500	312.500
Pagamentos de principal	(31.907)	(61.678)	(31.907)	(61.678)
Pagamentos de juros	(29.574)	(48.004)	(29.574)	(48.004)
Combinação de negócios (*)	-	195.224	-	195.224
Juros e variações monetárias e cambiais	38.933	56.936	38.933	56.936
Saldos em 2017	602.513	959.129	602.513	959.129

(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da IENNE (nota 11).
A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor 31.12.2017	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	27.908	Penhor de Ações	27.908	15.04.2023
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	59.918	Penhor de Ações	59.918	15.05.2026
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	15.186	Penhor de Ações	15.186	15.02.2028
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	61.582	Penhor de Ações	61.582	15.05.2026
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	182.674	Corporativa	182.674	19.05.2030
IENNE	100%	do Brasil	Conta garantida	9.348	Não há	9.348	-
IESUL	50%	BNDES	FINEM e PSI	9.033	Penhor de Ações	4.517	15.05.2025
IESUL	50%	BNDES	FINEM e PSI	14.668	Penhor de Ações	7.334	15.02.2028
IEMadeira	51%	Banco do Nordeste	Cédula de dívida	304.993	Fiança bancária	155.546	30.06.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.380.489	Penhor de Ações	704.049	31.08.2018
IEMadeira	51%	BNDES	Debêntures	-	Penhor de Ações	-	-
IEMadeira	51%	Itaú/BES	de Infraestrutura	508.079	Corporativa	259.120	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	283.439	Penhor de Ações	144.554	15.12.2028

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$35.674. Já o BNB exige a constituição de um fundo de liquidez o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no montante de R\$16.321.
Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.
Em 31 de dezembro de 2017, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionada a cláusulas restritivas (covenants), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15. DEBÊNTURES

	Vencimento	Quantidade	Encargos		TIR a.a.	Controladora e consolidado	
			2017	2016		2017	2016
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	14,2%	-	-	22.306
Série única CTEEP (ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	14,1%	169.441	334.544	-
Série única CTEEP (iii)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	9,2%	155.185	149.447	-
Série única CTEEP (iv)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	8,0%	309.119	-	-
Série única CTEEP (v)	13.06.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	7,7%	350.114	-	-
					983.859	506.299	
					182.852	192.368	
					801.007	313.931	

Circulante.....
Não circulante.....
(i) Em dezembro de 2009, a Companhia emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548.600. A primeira série foi liquidada em dezembro de 2014. Da segunda série, o primeiro vencimento ocorreu em 15 de junho de 2014 e o segundo em 15 de dezembro de 2016. O vencimento ocorreu em 15 de dezembro de 2017, e a remuneração foi paga em 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, de 2015, de 2016 e de 2017.
Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro ≥ 3,0, apurado trimestralmente.

(ii) Em dezembro de 2013, a Companhia emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. O vencimento das debêntures ocorreu anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018, com remuneração paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 26 de junho de 2015 e a última parcela devida em 26 de dezembro de 2018.

(iii) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de junho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2017.

(iv) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e modernização da instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada à confiabilidade do SIN - Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro ≥ 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada com a data-base de 30 de setembro de 2017, ≥ 2,00.
(v) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de junho de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$349.222. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.
Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro ≥ 2,00.
Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.
O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras até 31 de dezembro totaliza R\$15.877. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2017 é de R\$10.628.
Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

		2017		2016	
		2017	2016	2017	2016
2018		-	-	1	

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(iii) Tributárias - Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (SRFB) em 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 28 (a)). O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Aguarda-se publicação do acórdão para decisão se será apresentado recurso administrativo ou ingresso de ação no judiciário. Os casos de 2009, 2010 e 2011 tiveram decisão favorável na primeira instância do CARF, estando pendente de julgamento de recurso da parte contrária. O processo de 2012 teve decisão desfavorável no primeiro julgamento, aguardando análise de recurso. O caso de 2013 ainda aguarda primeira decisão.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iv) Tributárias - IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no CARF. Processo inserido no Programa de Regularização Tributária - PERT (nota 17.2). Aguarda a consolidação pela Receita Federal.

(v) Tributárias - CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(vi) Regulatório - Resolução Autorizativa (REA) de reforços

Processo de ação para anular REAs a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTÉ

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela Eletrobras.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTÉ e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas previsões e provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTÉ de provisão para essa finalidade, restando clara para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTÉ de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à Eletrobras como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTÉ de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTÉ seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela Eletrobras. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTÉ, entendendo que a EPTÉ satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTÉ em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução de sentença. Em decorrência dos fatos, a Eletrobras protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da Eletrobras foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela Eletrobras.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela Eletrobras seguiu seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação à Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse à fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. A Companhia, a Eletropaulo e a Eletrobras apresentaram manifestações sobre o laudo pericial que ainda não foram analisadas. Também foram apresentados, em 2016, pela Eletropaulo pareceres contábil e jurídico defendendo a sua tese.

Em outubro de 2017 a Eletrobras e Eletropaulo celebraram Termo de Entendimento e requereram a suspensão do processo para uma eventual mediação. Em implementação ao laudo pericial apresentado em novembro de 2017 o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Companhia.

O processo, atualmente, aguarda despacho do juízo sobre: (i) manifestação das partes sobre o laudo pericial; (ii) suspensão do processo para tentativa de composição entre Eletrobras e Eletropaulo; (iii) finalização da pericia como apresentada nos autos ou, necessariamente, de sua complementação para formação do melhor entendimento do juízo.

(ii) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime de não cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral passou a ser a não cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003, (ii) com prazo superior a um ano, (iii) preço pré-determinado, (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação proferida pela ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Os processos administrativos com andamentos mais avançados no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) totalizam R\$1.452,0 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$515,0 milhões, estando pendente de julgamento perante a primeira instância do CARF. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia a probabilidade de perda desses processos é remota considerando atual posicionamento do STJ a favor da tese.

21. VALORES A PAGAR - FUNDAÇÃO CESP - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$2.056 em 31 de dezembro de 2017 (R\$5.495 em 31 de dezembro de 2016), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano "A")

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo (nota 33).

(b) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Salariado (BSPS) - (Plano "B");
- Benefício definido (BD) - (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1");

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTÉ pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Salariado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTÉ ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTÉ), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atual equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atual. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2017 o PSAP/CTEEP apresentava superavit atuarial de R\$590.803. Este superavit não pode ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 695/2012, o reconhecimento de ágio somente é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de dezembro de 2017.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2017	2016
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	2.943.030	2.859.958
Valor justo do ativo do plano	(3.533.832)	(3.428.206)
(Superavit)/Déficit	(590.802)	(568.248)
Superavit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	590.802	568.248
Passivo/(Ativo) líquido	-	-
Movimentação no superavit irrecuperável		
Superavit irrecuperável no final do ano anterior	568.247	795.703
Juros sobre o superavit irrecuperável	62.621	93.026
Mudança do superavit irrecuperável durante o exercício	(40.066)	(320.481)
Superavit irrecuperável no final do ano	590.802	568.248
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	2.859.958	2.247.458
Custo do serviço corrente	10.725	7.688
Custo dos juros	304.661	273.240
Benefício pago pelo plano	(203.622)	(193.501)
Contribuição de participante	816	1.658
(Ganho)/Perda atuarial	(29.508)	523.415
Obrigação de benefício definido no final do ano	2.943.030	2.859.958
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.428.206)	(3.043.161)
Retorno esperado dos investimentos	(367.334)	(373.954)
Contribuição paga pela empresa	(562)	(1.195)
Contribuição de participante	(816)	(1.658)
Benefício pago pelo plano	203.622	193.501
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	59.464	(201.739)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	(3.533.832)	(3.428.206)
Movimentação em outros resultados abrangentes		
Saldo no final do ano anterior	1.195	-
Reversão para resultados acumulados	(1.195)	-
(Ganho)/Perda atuarial	(29.508)	523.415
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	59.464	(201.739)
Mudança do superavit irrecuperável durante o exercício	(40.066)	(320.481)
Saldo no final do ano	(10.110)	1.195
Custos reconhecidos no resultado		
Custo do serviço corrente	10.725	7.688
Juros sobre a obrigação de benefício definido	304.661	273.240
Juros/(rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(367.334)	(373.954)
Juros sobre o superavit irrecuperável	62.621	93.026
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	10.673	-
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	11.047	10.673
Valor estimado para o exercício seguinte	11.047	10.673
Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	3.294.675	3.197.741
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	2.651.104	2.576.436
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	363	433
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	194.544	190.679
Ano 2	204.605	203.110
Ano 3	217.788	215.315
Ano 4	231.403	230.642
Ano 5	242.938	246.578
Próximos 5 anos	1.397.077	1.448.977
Duração dos compromissos do plano	11,2 anos	11,1 anos
Composição da Carteira de Investimentos (em %)		
Renda Fixa	79,90%	86,80%
Renda Variável	13,40%	7,80%
Investimentos Estruturados	3,40%	1,50%
Investimentos no Exterior	1,30%	1,80%
Imóveis	1,20%	1,20%
Operações com participantes	0,80%	0,90%
	100,00%	100,00%
	2017	2016
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda Fixa	2.823.532	2.975.683
Renda Variável	470.000	267.400
Investimentos Estruturados	120.150	51.423
Investimentos no Exterior	45.940	61.708
Imóveis	42.406	41.138
Operações com participantes	28.271	30.854
	3.533.833	3.428.206
Principais Premissas Financeiras e Atuariais		
Taxa de desconto	10,12% a.a.	11,02% a.a.
Taxa de crescimento salarial	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50% a.a.	5,00% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000 (M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Funesp	Exp.Funesp
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.375	1.360
nº de cotados	124	137
nº de beneficiários assistidos	2.496	2.424

22. RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2017, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de R\$ 5.000.000 e R\$2.500.000, sendo R\$1.957.386 e R\$978.693 em ações ordinárias e R\$3.042.614 e R\$1.521.307 em ações preferenciais, respectivamente, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. A composição do capital social subscrito e integralizado em 2017 e 2016 totaliza R\$3.590.020 e R\$2.372.437, respectivamente, e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2017	R\$ mil	2016	R\$ mil
ON	64.484.433	1.405.410	64.484.433	928.755
PN	100.236.393	2.184.610	100.236.393	1.443.682
	164.720.826	3.590.020	164.720.826	2.372.437

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$1.217.583, mediante a integralização de reserva de capital. Ressalve-se, entretanto, que desse total, foi utilizado o valor de R\$666 da conta "reserva de recursos destinados a aumento de capital", originada da cisão da CESP ocorrida em 1999. Destes modo, fica registrado que, na mencionada operação, o valor do aumento, de R\$1.217.583, foi integralizado com R\$1.216.917 da reserva de capital e R\$666 da reserva de recursos destinados a aumento de capital. A contabilização deste aumento de capital nas demonstrações financeiras do exercício social de 2017 foi realizada com base nessa condição, a qual será ratificada pela Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2018, quando de sua aprovação.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2016, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários como segue:

Data RCA	Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	
16.06.2016	110.000	0,667797	30.06.2016
29.11.2016	137.500	0,834746	20.01.2017
	247.500	1,502543	

O total de dividendos pagos em 2016 foi de R\$109.710.

Em 2017, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários como segue:

Data RCA	Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	
25.05.2017	135.000	0,819568	13.06.2017
13.11.2017	365.400	2,218299	21.11.2017
	500.400	3,037868	

O total de dividendos pagos até 31 de dezembro de 2017 é de R\$636.118 sendo deliberações ocorridas em 2016 e 2017.

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

	2017	2016
Lucro líquido do exercício	1.365.512	4.932.312
Constituição da reserva legal	(68.275)	(196.234)
Realização da reserva especial de lucros a realizar	582.631	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	1.215	-
Base de cálculo de dividendos	1.881.083	4.736.078
Dividendos intermediários pagos	(500.400)	(247.500)
Constituição da reserva estatutária	(259.447)	(15.715)
Constituição da reserva de retenção de lucros	-	(148.639)
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(1.036.543)	(4.324.224)
Destinação para dividendos adicionais propostos	(84.693)	-
	2017	2016
Subvenções para investimento - CRC (i)	78	426.710
Remuneração das imobilizações em curso (ii)	-	633.053
Doações e subvenções para investimentos (iii)	-	150.489
Incentivos fiscais - FINAM (iii)	-	6.743
Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 28)	588	588
	666	1.217.583

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/199



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 30 de junho de 2017, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.258, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$893.452* em 1º de julho de 2016, passou para R\$2.536.919* em 1º de julho de 2017, apresentando um incremento de R\$1.643.467 equivalente a 183,95%. Sendo 4,02% (R\$35.904) do ajuste de IPCA/IGPM, 0,42% (R\$3.762) da variação da parcela de ajuste, 5,75% (R\$51.375) de RAP adicional para novos investimentos e 173,76% (R\$1.552.426) adicionais referente aos ativos do SE que passou a compor a RAP a partir do ciclo 2017/2018 (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

A receita regulatória anual da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001.....	1.749.788	155.625	(21.447)	538.580	122.364	(7.991)	2.536.919
	1.749.788	155.625	(21.447)	538.580	122.364	(7.991)	2.536.919

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$1.035.328* em 1 de julho de 2016, passou para R\$2.678.991* em 1 de julho de 2017, apresentando um incremento de R\$1.643.663 equivalente a 158,76%. Sendo 3,79% (R\$39.278) do ajuste de IPCA/IGPM, 0,05% (R\$560) da variação da parcela de ajuste, 4,96% (R\$51.399) de RAP adicional para novos investimentos e 149,95% (R\$1.552.426) adicionais referentes aos ativos do SE que passou a compor a RAP a partir do ciclo 2017/2018 (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

*Contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela Licitada de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela Licitada de ajuste	
059/2001.....	1.749.788	155.625	(21.447)	538.580	122.364	(7.991)	2.536.919
143/2001.....	-	-	-	-	-	-	21.026
004/2007.....	-	-	-	-	-	-	17.229
012/2008.....	-	6	8.876	-	921	1.338	10.911
015/2008.....	-	14.212	16.850	-	4.176	413	(12)
018/2008.....	-	52	4.371	-	1.595	53	(55)
021/2011.....	-	-	4.084	-	-	1.498	-
026/2009.....	-	5.053	28.087	-	6.388	-	34.590
020/2008.....	-	11.552	(1.189)	-	2.529	-	(55)
	1.749.788	186.500	102.914	538.580	131.585	9.690	(8.113)
			(31.953)			9.690	(8.113)
							2.678.991

25. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Honorários da administração

	2017		2016	
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal.....	-	(7.585)	(7.585)	(5.227)
Serviços.....	(232.054)	(63.355)	(295.409)	(280.294)
Depreciação.....	-	(8.873)	(8.873)	(8.313)
Materiais.....	(170.175)	(1.362)	(171.537)	(85.708)
Arrendamentos e alugueis.....	(8.023)	(4.717)	(12.740)	(13.730)
Demandas judiciais.....	-	26.971	26.971	(1.761)
Outros.....	(34.139)	(14.429)	(48.568)	(38.526)
	(553.599)	(123.875)	(677.474)	(606.876)

Honorários da administração

	2017		2016	
	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal.....	(242.193)	(8.282)	(250.475)	(5.661)
Serviços.....	(121.585)	(52.234)	(173.819)	(183.406)
Depreciação.....	-	(9.627)	(9.627)	(9.061)
Materiais.....	(185.100)	(1.376)	(186.476)	(86.640)
Arrendamentos e alugueis.....	(8.918)	(4.919)	(13.837)	(14.690)
Demandas judiciais.....	-	26.109	26.109	(1.689)
Outros.....	(35.482)	(15.220)	(50.702)	(40.773)
	(593.278)	(130.394)	(723.672)	(632.208)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$204.216 em 2017 e R\$149.017 em 2016.

Os custos de implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$225.450 em 2017 e R\$156.379 em 2016. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

26. RESULTADO FINANCEIRO

Recursos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras.....	18.387	41.870	43.907	67.084
Juros ativos.....	222	915	240	947
Variações monetárias.....	3.381	5.311	3.387	5.590
Ajuste MTM (mark to market).....	1.632	-	1.632	-
Variações cambiais Swap.....	4.369	-	4.369	-
Ajuste de operações de cobertura Swap.....	10.170	-	10.170	-
Outras (*).....	59.919	3.010	59.968	3.063
	98.080	51.106	123.673	76.684
Despesas				
Juros sobre empréstimos.....	(29.612)	(27.218)	(47.905)	(44.043)
Juros passivos.....	(10.711)	(12.361)	(10.723)	(12.396)
Encargos sobre debêntures.....	(63.599)	(63.599)	(63.599)	(67.360)
Encargos Swap.....	(1.351)	-	(1.351)	-
Ajuste MTM (mark to market).....	(2.242)	-	(2.242)	-
Variações monetárias.....	(35.166)	(39.300)	(35.376)	(39.492)
Variações cambiais Swap.....	(9.275)	-	(9.275)	-
Ajuste de operações de cobertura Swap.....	(9.764)	-	(9.764)	-
Outras.....	(9.326)	(3.019)	(9.654)	(3.322)
	(171.046)	(169.258)	(189.889)	(186.613)
	(72.966)	(118.152)	(66.216)	(109.929)

(*) Contempla os valores de redução de juros e encargos, de R\$53.759, referente a adesão ao PERT (nota 17.2).

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Outras receitas (despesas) operacionais de R\$54.958 na controladora e R\$55.006 no consolidado, referem-se, substancialmente: (i) a constituição de provisão para reversão de instalações do SE, conforme artigo 5 da Resolução Normativa ANEEL nº 762/2017, no montante de R\$57.178 (nota 7); (ii) compensado parcialmente pelo resultado por compra vantajosa na aquisição da IENNE no valor de R\$5.042 (nota 11 (b)). Em 2016 referem-se, basicamente, a constituição do passivo para fazer frente a cobrança da Eletrobras para devolução de parte dos valores do NI (nota 7), no montante de R\$24.513.

28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal e as controladas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	1.952.371	7.256.455	1.981.105	7.283.246
Alíquotas nominais vigentes.....	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada.....	(663.806)	(2.467.195)	(673.576)	(2.476.304)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes.....	-	-	-	-
Realização de perdas.....	(96)	(529)	(96)	(529)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido*.....	24	24	24	24
Equivalência Patrimonial.....	77.624	145.120	42.344	91.020
Efeito adoção lucro presumido controladas.....	-	-	36.174	83.440
Outros.....	(605)	(1.563)	(605)	(1.563)
	(586.859)	(2.324.143)	(595.645)	(2.333.912)
Imposto de renda e contribuição social efetiva.....				
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente.....	(346.610)	(71.797)	(354.491)	(79.301)
Diferido.....	(240.249)	(2.252.346)	(241.154)	(2.254.611)
	(586.859)	(2.324.143)	(595.645)	(2.333.912)
Alíquota efetiva.....	30%	32%	30%	32%

(*) O processo de aquisição do controle acionário da Companhia pela ISA gerou ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164. Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2017 é de R\$513 (R\$550 em 31 de dezembro de 2016).

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Ativos/(Passivos)				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (i).....	(2.373.365)	(2.211.229)	(2.373.365)	(2.211.229)
Contrato de concessão (ICPC 01 (R11)) (ii).....	(156.928)	(86.906)	(266.268)	(124.972)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii).....	(22.121)	(23.005)	(22.121)	(23.005)
Provisão SEFAZ-SP (iv).....	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais.....	41.328	52.032	41.328	52.032
Demais diferenças temporárias.....	26.774	25.044	26.774	25.044
	(2.308.785)	(2.068.537)	(2.418.125)	(2.106.603)

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R11)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

(iii) Reflete os valores que serão oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14, linearmente pelo prazo da concessão.

(iv) Conforme nota 8 (c).

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2017		2016		2017		2016	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(7.585)	(5.227)	(7.585)	(5.227)
Dividendos.....	ISA Capital	-	-	49.964	-	-	-	-	-
	Serra do Japi	2.797	-	-	-	-	-	-	-
	IEMadeira	-	15.810	-	-	-	-	-	-
Subsidição e Reembolsos (b)	ISA Capital	26	-	-	-	292	335	-	-
	IEMG	3	-	4	-	47	77	-	-
	Pinheiros	3	-	4	-	46	101	-	-
	Serra do Japi	9	-	10	-	120	126	-	-
	Evreco	4	-	2	-	44	40	-	-
	IENNE	5	-	6	-	67	91	-	-
	IESul	7	-	14	-	92	72	-	-
	IEGaranhuns	91	-	-	-	-	-	-	-
	Amorós	91	-	-	-	-	-	-	-
	Paraguá	119	-	-	-	-	-	-	-
	ERB1	92	-	-	-	-	-	-	-
	Internexa	-	-	-	-	13	-	-	-
		-	-	54	-	721	842	-	-
		-	-	2.211	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (c).....	IESul	-	-	-	-	-	-	-	-
	ISA Capital	16	-	16	-	195	182	-	-
	IEMG	6	-	12	-	152	144	-	-
	Pinheiros	43	-	108	-	1.343	1.395	-	-
	Serra do Japi	91	-	87	-	1.083	1.383	-	-
	Evreco	74	-	72	-	879	829	-	-
	IEGaranhuns	32	-	-	-	181	-	-	-
	Amorós	43	-	-	-	98	103	-	-
	Paraguá	119	-	-	-	3.931	4.036	-	-
	ERB1	92	-	-	-	-	-	-	-
	Internexa	-	-	295	-	-	-	-	-
		696	14	18.370	49.971	(2.953)	(349)	(2.953)	(349)

(a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$7.585 e no consolidado R\$8.282 (R\$5.227 e R\$5.661 em 2016).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

32. SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Controladora	
			Premio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	30/11/16 a 01/06/18	2.448.262	6.621	
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/17 a 19/12/18	30.000	158	
Transportes Nacionais (c)	19/12/17 a 19/12/18	360.000	43	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/17 a 30/04/18	72.000	4	
Automóveis (e)	02/04/17 a 02/04/18	Valor de Mercado	240	
Garantia Judicial (f)	11/04/14 a 22/03/22	310.359	3.088	
			10.154	
			Consolidado	
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Premio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	30/11/16 a 19/12/18	2.923.184	6.967	
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/17 a 19/12/18	30.000	121	
Transportes Nacionais (c)	19/12/17 a 19/12/18	360.000	33	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/17 a 30/04/18	72.000	4	
Automóveis (e)	02/04/17 a 02/04/18	Valor de Mercado	240	
Garantia Judicial (f)	11/04/14 a 22/03/22	310.359	2.990	
			10.355	

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** - substituição de caucões e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.
- Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.
- As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

33. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, adotados até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999. Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a intervenção da Companhia e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Como a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (item (b)) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

O T/JSP, em julgamento realizado em 02 de Agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 08 de Agosto para a Companhia, informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do T/JSP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do T/JSP.

O T/JSP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de Outubro de 2017, negou a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo T/JSP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo T/JSP e até que o STF analise o mérito da questão.

A ADMINISTRAÇÃO

CONTADOR

Carisa Santos Portela Cristal
CRC 1SP 218186/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Com fundamento nos exames realizados e no relatório sobre as demonstrações financeiras dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas da Companhia.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Flávio Cesar Maia Luz

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018
Ricardo Lopes Cardoso

Paula Prado Rodrigues Couto

Felipe Baptista da Silva

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ribeiro
Diretor Técnico

Wberson Eduardo Guoto Abreu
Diretor de Projetos

Rafael Falcão Noda
Diretor de Relações Institucionais

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ribeiro
Diretor Técnico

Wberson Eduardo Guoto Abreu
Diretor de Projetos

Rafael Falcão Noda
Diretor de Relações Institucionais

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Lei nº 4.819/58
Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 33, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.312.791 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, forneceram a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Contas a receber - Ativo da concessão (IFRIC 12) e Indenização da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE)
Conforme ICPC 01 e OCP 05 que trata da forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, a Companhia efetuou análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 7, o Contas a receber registrado pela Companhia é composto por valores de serviços de Operação de Manutenção - O&M, serviços de implementação da infraestrutura e indenização relativa à Lei nº 12.783/13 - "SE". Destaca-se o Contas a receber relacionada à Lei nº 12.783/13 que se refere ao crédito relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/13, cujo direito de recebimento foi subdividido em "Novos Investimentos - NI" e "Serviço Existente - SE", sendo registrado em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$9.644.012 mil.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e a complexidade das discussões ainda em curso entre o Poder Concedente, Poder judiciário e a Companhia, como, por exemplo, os montantes relacionados a parcela do custo de capital próprio a ser adicionado à Receita Anual Permitida (RAP) de cada concessionária de transmissão.

Como nossa auditoria tratou o assunto:
Especificamente em relação ao contas a receber da indenização das instalações "SE", nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, revisão dos cálculos da indenização, discussão com os principais executivos da Companhia, leitura de diversos Despachos, Portarias e Leis relacionados ao tema, e revisão do memorando técnico emitido por escritório de advogados externos, relativamente à interpretação da tributação do ativo financeiro. Adicionalmente, efetuamos análises das diversas documentações expedidas pelo Órgão Regulador durante o exercício de 2017, considerando comunicações com potencial impacto no ativo da concessão, tais como: Nota Técnica nº 23/2017-SGT/ANEEL, emitida em 16 de fevereiro de 2017, Resolução Normativa nº 762 de 21 de fevereiro de 2017, Despacho ANEEL nº 1.484 de 30 de maio de 2017, Despacho ANEEL nº 1.779 de 20 de junho de 2017, Nota Técnica nº 170/2017-SGT/ANEEL de 14 de junho de 2017 e voto ANEEL do Processo nº 48500.004550 de 27 de junho de 2017.

Para os demais componentes do contas a receber, nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: teste de segregação entre curto e longo prazo; validação dos valores da Receita Anual Permitida (RAP), efetuando confronto com homologações da ANEEL; confronto entre os controles analíticos dos projetos x saldo financeiro x saldo contábil; análise das RAPs recebidas no ano corrente x reductora do IFRIC 12 no resultado do exercício; análise da receita financeira registrada no resultado do exercício; e revisão analítica com análise das evoluções mensais.

Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.
Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administração para registro e avaliação do Contas a receber - Ativo da concessão (IFRIC 12) e Indenização da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE), assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Provisão para demandas judiciais
De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia registra provisão com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Esta avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis, sendo que os processos com expectativa de perda possível ou remota são apenas divulgados em nota explicativa.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia registra os montantes de R\$121.553 mil, controladora e consolidado, respectivamente, referentes à provisão para demandas judiciais de processos com probabilidade de perda "provável", e divulga em nota explicativa os valores de R\$837.851 mil e R\$839.890 mil, controladora e consolidado, respectivamente, relativos a processos com probabilidade de perda "possível", para os quais não há provisão registrada contabilmente. Este assunto está divulgado na Nota Explicativa nº 20 das demonstrações financeiras.

Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, principalmente em relação aos processos com prognóstico de perda possível, ao grau de julgamento que precisou ser exercido pela Administração da Companhia, para a determinação se uma provisão deve ser gerada, bem como pela complexidade do ambiente jurídico no Brasil. A avaliação dos processos quanto ao seu valor e probabilidade de desembolso financeiro incluí ainda grau de julgamento por parte da Administração e de seus assessores jurídicos externos.

Como nossa auditoria tratou o assunto:
Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o envio de cartas de confirmação aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2017, obtenção de opiniões legais dos assessores jurídicos externos da Companhia relacionados a assuntos mais complexos, bem como a discussão junto aos assessores legais externos e internos, sobre as causas em aberto, realizando cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Adicionalmente, verificamos as movimentações do saldo de provisão para demandas judiciais no exercício, analisando as mudanças de prognóstico de perda para processos significativos e a razoabilidade destas mudanças. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre cada classe de provisão e demais requerimentos de acordo com o CPC 25.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração na determinação probabilidade de perda, assim como determinação da necessidade ou não do registro da provisão para os mencionados processos, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Reconhecimento de receitas
As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCP 05), sendo que a Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta observando os pronunciamentos técnicos CPIC 17 (R1) (IAS 11) - Contratos de Construção e CPIC 30 (R1) (IAS 18) - Receitas (serviços de operação e manutenção). As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de infraestrutura, Remuneração dos ativos de concessão (incluindo receita financeira e de indenização) e Receita de operação e manutenção.

Adicionalmente, por estar em ambiente regulado, a Companhia está sujeita a diversas variáveis que podem gerar impacto em suas receitas, tais como:

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Funcesp a partir de dezembro de 2017. Em dezembro a Companhia recorreu da decisão liminar do STF, recurso este que ainda está pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho) Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuiu tutela antecipada em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos dos benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela CTEEP em conflito de competência perante o STF. Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao T/JSP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O T/JSP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir daquela data. A AAFC interpôs Recursos Especial (para o STJ) e Extraordinário (para o STF), contra a decisão unânime do T/JSP, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida.

O T/JSP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negou a liminar pleiteada pela AAFC.

Contudo, em dezembro de 2017, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo T/JSP em agosto de 2017, e determinou que as requeridas procedessem como faziam antes do julgamento do tema pelo T/JSP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Funcesp a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança
A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item (b) acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2017, o valor de R\$3.904.412 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.343.653 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados a Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.560.759 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitadas pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$268.287 (nota 8 (b)), pertencendo um total de R\$1.829.046.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo T/JSP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o T/JSP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo T/JSP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acerto, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso também rejeitado pelo T/JSP em 05 de junho de 2017.

Em 08 de agosto de 2017 a SEFAZ-SP interpôs Recurso Especial para o STJ que aguarda análise de admissibilidade no T/JSP.

(d) Posicionamento CTEEP
A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

Revisão Tarifária Periódica da Receita Anual Permitida - RAP, Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA e o Reajuste anual da receita, que impactam suas receitas. Tais variáveis impactam os montantes relacionadas ao contas a receber e, consequentemente, a receita do ativo da concessão, e são regulamentadas por resoluções normativas e outros atos emitidos pelo poder concedente, que afetam diretamente o negócio da Companhia.

Os critérios de reconhecimento e respectivos valores nas demonstrações contábeis, estão divulgados nas Notas Explicativas nº 2.4 e 24. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia registra os montantes de R\$2.529.462 mil e R\$2.701.193 mil, controladora e consolidado, respectivamente, relativos à Receita operacional líquida.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, a complexidade dos controles analíticos que devem ser mantidos pela Administração para monitoramento e reconhecimento da movimentação dos fluxos de caixa relativos ao Ativo Financeiro da Concessão, e também pelos possíveis impactos de assuntos regulatórios nos negócios da Companhia.

Nossa opinião de auditoria incluíam, entre outros, a validação dos controles analíticos do ativo financeiro IFRIC12, elaborados pela Administração operacional de auditoria incluíam, entre outros, a validação dos controles analíticos da receita de operação e construção, receitas financeiras (receita financeira em curso, receita financeira em serviço, receita financeira de melhorias) e reductora da receita IFRIC 12. Adicionalmente, efetuamos testes de adições, baixas e transferências do ativo da infraestrutura e intangível, que geram impacto na movimentação dos fluxos de caixa dos ativos financeiros (projetos) da Companhia.

Utilizamos profissionais especializados para nos auxiliar na revisão dos fluxos de caixa projetados, bem como para avaliar as premissas e metodologia usadas pela Companhia, incluindo a taxa efetiva de juros (TEJ) dos ativos financeiros.

Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Companhia.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os controles mantidos e a metodologia utilizada pela Administração da Companhia para monitoramento e reconhecimento da movimentação dos fluxos de caixa relativos ao Ativo Financeiro da Concessão, bem como os critérios de reconhecimento de receita relativos às normas contábeis vigentes, e definidos pelo Poder Concedente, e as respectivas divulgações Notas Explicativas nº 2.4 e 24, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos
Demonsrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança